

ACÓRDÃO Nº 560

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 77/88 - Classe V, referente ao Pedido de Registro do Diretó rio Municipal de Angélica, do PARTIDO DOS TRABALHADORES-PT.

ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral, deferir o registro do Diretório Municipal de Angélica e a anotação da respectiva Comissão Executiva. Decisão unânime e de acordo com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos dezesseis dias do mês de junho de 1988.

Presidente

DRA. DAGNA PAULINO DOS REIS

Relatora

DR. ALCIDES

Regional Eleitoral

Procurador